

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 22 de julho de 2020

02 Páginas / Ano 4 / Edição nº 319



## DECRETOS

### DECRETO nº. 239/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07276/2020, do cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 048/2020, o Senhor **RONETON FELIX BUENO FARIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.474-4 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-27.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**

Prefeito

**HISSASHI UMEZU**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 240/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 176.913,95** (cento e setenta e seis mil, novecentos e treze reais e novecentos e cinco centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2800 de 20 de dezembro de 2019,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 176.913,95** (cento e setenta e seis mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b>	
<b>11.050 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.059 Convênio com Consórcio Intermunicipal CIM-Saúde</b>	
216 3.3.90.39.00.00.00.00 (000) Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	95.000,00
<b>2.115 Consórcio CIM SAMU</b>	
269 3.3.71.70.00.00.00.00 (000) Rateio pela participação em Consórcio	\$1.913,95
	<b>Total da Suplementação: 176.913,95</b>

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

### I - Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH</b>	
<b>08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos - SMIH</b>	
89 3.1.90.13.00.00.00.00 (000) Obrigações Patronais	81.913,95
91 3.1.91.13.00.00.00.00 (000) Obrigações Patronais	95.000,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**

Prefeito Municipal

**HISSASHI UMEZU**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**NARA GISELLE BUENO**  
Secretária Municipal de Planejamento



## SENJUR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 114/2019  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 72/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1005/2019

OBJETO: Renovação contratual pelo período de doze meses.

CONTRATADA: A. K. OKAMOTO - SERVIÇOS PARA PROVEDORES DE INTERNET, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 79.956.793/0001-77.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secewb.procergs.com.br/verificadorweb/>

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018  
OBJETO: Renovação contratual pelo período de oito meses. Efeitos retroativos a 26/02/2020.  
CONTRATADA: **PLSS SOLUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.648.542/0001-40.



## SARH

### PORTARIA Nº. 001/2020 - SARH

Dispõe sobre a estabilidade de servidores e dá outras providências.

**HISSASHI UMEZU**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor e;

Considerando o Decreto nº 415/2014 que Delega ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Homologar Ato de Estabilidade por meio de Portaria aos servidores com cargo de provimento efetivo;

Considerando que os servidores cumpriram o prazo previsto no artigo 23 da Lei Municipal 2155/2010;

Considerando que os servidores foram avaliados por seus superiores hierárquicos, e foram aprovados na Avaliação de Estágio Probatório;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder Estabilidade aos servidores abaixo relacionados.

2424	ADRIANSON FELIX DA SILVA	MOTORISTA HABILITADO C. D. e E	08/02/2017
2454	AMANDA FELIX DA SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	27/08/2017
3	AMANDA TRAMONTIN DE ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
2472	ANA LUIZA STOCIO	PSICÓLOGO	18/02/2017
3302	ANDRÉLE BATISTA SOTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16/01/2017
3302	ANTONIA DALCI ESPERANZA SANTOS	PROFESSOR	01/02/2017
7	ARIANE APARECIDA PIRES DE SOUSA	PROFESSOR	01/02/2017
2439	BARBARA MADINE MOREIRA FERRAZ	PROFESSOR	17/04/2017
3302	BRUNNA CRISTINA BUENO DA LUZ	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
3304	CAMILA DAL DEGAN GARCIA	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
3410	CASSIA FLORENCIO KROPIWIEC	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10/02/2017
3302	CELIA FERNADES RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	29/08/2016
19	DANIELLE LEITE DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
3361	DIONEIA SANTOS LUNA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
16	DORACI MATEUS DE ALMEIDA FUCHS	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
3395	EDMARA AZEVEDO MELLO	PROFESSOR	01/02/2017
19	ELIANE SPILLER DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
3302	ELENE APARECIDA PIRES BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
19	ELI MARA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/01/2017
26	GISELE MARINI	ENFERMEIRO	16/01/2017
23	JARA ELISA FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18/01/2017
2409	IRINEU GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/02/2017
23	IVONE MARIA LABRES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
3307	JULIANA DE FATIMA ROCHA CAMPOS	PROFESSOR	01/02/2017
2455	LIDIANE MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO	03/02/2017
3307	LIZIANE HELENA MOURÃO	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
21	LIVIANA ABRÃO COSTA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	22/08/2016
3309	LUCIANA APARECIDA SANTOS BUENO LENART	PROFESSOR	01/02/2017
5179	MARILEI MARIN RICARDO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/07/2016
3401	MARIA CLAUDIA DA SILVA	PROFESSOR	07/02/2017
31	MARIA OTILIA SOARES DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/01/2017
3313	MARIA REGINA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/10/2016
3350	MARIA RONELDI DE MELO	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
3432	NATÁLIA JANGUEIRA LEAL COSTA PELA	ENFERMEIRO	25/03/2017
3307	NEIDE AMANDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	01/02/2017
3375	NELCI APARECIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/09/2016
3302	PAMELA OHEINER FELIZ DA SILVA DE MELLO	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
36	PATRICIA MANSO LOPES	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
3404	PAULO SERGIO MIRANDA CAMARGO	TRATORISTA	08/02/2017
2408	PRISCILA DE BARROS MATOS	PROFESSOR	17/02/2017
41	PRISCILA FRIZZANCO AGDO	PROFESSOR	01/02/2017
4074	ROSANA SILVA ALMEIDA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2016
4343	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/01/2017
4383	ROSILDA RODRIGUES TEIMERA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/01/2017
4462	RUTH DE BARROS RODRIGUES	PROFESSOR	07/02/2017
4309	SANDRA MARRA DE MIRANDA	PROFESSOR	01/02/2017
4403	SEBASTIAN JUNIOR BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	07/02/2017
4308	SHIRLEY MANOEL	PROFESSOR	01/02/2017
4308	STEPHANIE MARINA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2017
3307	SUZELLE VIVIAN CARLOS SOZINSKI	PROFESSOR	01/02/2017
4445	SUZANA LEITE LEAL	PROFESSOR	17/05/2017
5436	SUZANA MELO DA SILVA	PROFESSOR	12/04/2017
3385	VILMARIA FERRAZ PRESTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/01/2017

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do município, suplementados se necessários.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Jaguariáiva, 22 de julho de 2020.

**HISSASHI UMEZU**

Secretário Municipal de Administração e RH

Publique-se

Registre-se



## SEFIN

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREGO Nº 11/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular da estrada vicinal acesso ao IFPR. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 10 de agosto de 2020 às 09h30min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações; 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 21 de julho de 2020.

**Vinicius Weigert**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## SEMUS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA - PR  
COMSAÚDE/JAGVA

### RESOLUÇÃO Nº 10

APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES A SALDO REMANESCENTE DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariáiva-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

### CONSIDERANDO

A apresentação do Plano de Aplicação de recursos remanescentes realizada na reunião ordinária de 23/06/2020, referente à proposta: nº **10952.282000/1200-01** para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal Carolina Lupion) no valor de R\$100.000,00,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso remanescente referente à proposta: nº **10952.282000/1200-01**.

**Artigo 2º** - A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº178 de 23/06/2020.

**Artigo 3º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 22 de julho de 2020.

**LIDIANE MARIA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariáiva



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA - PR  
COMSAÚDE/JAGVA

### RESOLUÇÃO Nº 11

APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - 2021 E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 e 2021, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGISTRO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariáiva-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

### CONSIDERANDO

A apresentação das alterações de metas do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde devido à necessidade de registro das ações de enfrentamento à pandemia da covid-19, realizada na reunião ordinária de 21/07/2020.

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar as alterações de metas do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde.

**Artigo 2º** - A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº179 de 21/07/2020.

**Artigo 3º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 22 de julho de 2020.

**LIDIANE MARIA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariáiva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.